/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 792/25

EMENTA: REALIZAÇÃO DE EVENTO EM REFERÊNCIA AO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 06 / 08 / 25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a realização de evento em referência ao Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, indicando como data para sua realização o dia 21 de setembro, conforme instituído pela Lei Federal nº 11.133, de 14 de julho de 2005.

A iniciativa visa promover visibilidade às demandas das pessoas com deficiência e fortalecer ações inclusivas no município.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador

Diego Damasceno Milioni
- Professor Diego Milioni -
Vereador

Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Justificação: a proposta ora apresentada visa reforçar a importância do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, não apenas como uma data simbólica, mas como uma oportunidade concreta para que o poder público promova ações de conscientização, inclusão e valorização da diversidade.

A realização de um evento municipal neste contexto amplia o diálogo com a sociedade, estimula o respeito aos direitos das pessoas com deficiência e fomenta iniciativas voltadas à promoção da acessibilidade e da igualdade de oportunidades em todos os âmbitos da vida social.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa de grande relevância social, com potencial para mobilizar diferentes setores e contribuir para a consolidação da cidadania plena das pessoas com deficiência em nosso município, promovendo, assim, a construção de uma cidade mais justa e inclusiva.